



INFORMATIVO CISAMOSC

MUNICÍPIOS

AGENDAMENTO CLÍNICA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS REGIONAL – CREMER – CISAMOSC

As vagas disponíveis da clínica CREMER serão postadas no grupo de *WhatsApp* (*GESTORES/CISAMOSC TÉCNICOS*), e **para agendamento da vaga chamar no particular**. Estão acontecendo alguns erros de agendamento com relação a pacientes do CREMER CISAMOSC. **Favor atentar-se as datas e locais de retorno e consulta, para evitar deslocamento desnecessário do paciente.**

* GUIA MÉDICO *

O guia médico esta de cara nova através deste link: <https://rangconsorcio.com.br/visualizar-exames/ee7f1601-81d3-44e4-895e-9a12b6bc24f0>, podemos pesquisar por procedimento ou por prestador. Se pesquisado por prestador aparecerá o que a clínica está credenciada para realizar. E se pesquisado por procedimento aparecerá quem realiza o exame, procedimento ou consulta. No canto direito também temos a opção de imprimir a lista do guia médico tornando mais prática a procura.

 CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC - CISAMOSC

VISUALIZAR PROCEDIMENTOS E PRESTADORES IMPRIMIR LISTA

Buscar

Licitação
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2023

Buscar por procedimento Buscar por prestador

0301010072 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA

Nome	Cidade	Telefone
CLÍNICA OTOALERGO	Pinhalzinho - SC	49999059809
CLINICA PEDIÁTRICA MARIANA FROZZA LTDA	Chapecó - SC	4933225689
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDEST	Chapecó - SC	4933218393



* ANESTESIAS REGIONAIS *

As anestésias regionais devem ser aplicadas apenas para **DENERVAÇÃO**. Não será autorizado para procedimentos de cirurgia eletiva, estas já estão inclusas no pacote cirúrgico, assim como os materiais utilizados.

* CONTRASTES E SEDAÇÕES *

É proibido a autorização de contraste e sedações em quantidades maiores a um, para o paciente no mesmo dia, independente do número de procedimentos/exames realizados, salvo exceções, com justificativa técnica elaborada e emitida pelo médico radiologista.

* QUANTIDADES E PROCEDIMENTOS *

Atentar-se na autorização se há conformidade entre a solicitação médica e quantidade lançada. Temos recebido muitas guias com quantidade 2 para procedimentos oftalmológicos binoculares.

Não lançar **CONTAGEM DE PLAQUETAS** quando já tiver sido solicitado HEMOGRAMA COMPLETO pois **este já está incluído no Hemograma**.

* SOLICITAÇÕES DE CIRURGIAS *

Para todo paciente que consultar via consórcio e necessitar de cirurgia, deverá ser preenchido o **LAUDO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**, exceto quando o próprio profissional que solicitou fará a cirurgia, **neste caso, se via estado deverá preencher a AIH. É vedado o direcionamento feito por prestadores sobre procedimentos a serem realizados em pacientes sus, pois quem decide se enviará via ESTADO ou via CISAMOSC é o próprio município.**

ATENÇÃO NÃO ENCAMINHAR AO HOSPITAL AMBAS AS GUIAS OU A AIH, SOMENTE A QUE FOI DEFINIDA.

Lembramos que se for cirurgia via CISAMOSC o laudo deve vir devidamente preenchido e com o código de procedimento e a descrição.

* RETORNOS DE CONSULTAS *

Em relação aos retornos de consultas especializadas, a Nota Orientativa 01/2021, de 24/06/2021 publicada no site do CISAMOSC orienta que:



Art. 2º. Ficam inclusas nos valores praticados as seguintes obrigações e condições:

(...)

III. OS RETORNOS DE PACIENTES AS CONSULTAS DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS. O PACIENTE PODERÁ RETORNAR QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO DENTRO DOS 30 DIAS SEM COBRANÇA DE NOVA CONSULTA.

IV. Se a CONTRATADA não tiver espaço na agenda para atender este paciente dentro do prazo estabelecido no inciso anterior, **A MESMA DEVERÁ REALIZAR O RETORNO EM DATA POSTERIOR, SEM INCIDÊNCIA DE COBRANÇA DE NOVA CONSULTA.**

V. SERÁ CONSIDERADO RETORNO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, SEM INCIDÊNCIA DE NOVAS COBRANÇAS, PARA AVALIAÇÃO, TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO DE EXAMES SOLICITADOS DURANTE A CONSULTA. QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE EXAMES AO PACIENTE O MESMO DEVERÁ RETORNAR PARA AVALIAÇÃO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) MESES;

Atenção, consulta especializada em Psiquiatria, não é considerado retorno independente do intervalo de consultas, esta inclui a terapia individual. Também na hora de agendar os retornos, somente agendar quando o paciente já tiver em mãos os exames solicitados pelo médico.

*** EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS ***

Com relação aos exames anatomopatológicos a orientação para emissão da guia é, **OBSERVAR EXATAMENTE O SOLICITADO NO PEDIDO MÉDICO E NÃO ULTRAPASSAR A QUANTIDADE PERMITIDA NA SIGTAP/NORMATIVAS.** É proibido emitir duas guias para o mesmo paciente com a intenção de exceder a



quantidade máxima permitida. Caso o prestador faça a solicitação com quantidades excedentes das permitidas será necessário entrar em contato com o consórcio para as devidas providências.

*** INFILTRAÇÃO ***

OS MEDICAMENTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS NO PROCEDIMENTO, OS MESMOS NÃO DEVEM SER COBRADOS OU SOLICITADOS PARA QUE O PACIENTE OU MUNICÍPIO PAGUE E FORNEÇA.

*** GUIA DE AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTOS EM ANEXO ***

Ao encaminhar os pacientes para atendimento com os prestadores do CISAMOSC, **O PACIENTE DEVE LEVAR O PEDIDO MÉDICO E A GUIA DE AUTORIZAÇÃO, A GUIA DO SISREG NÃO SUBSTITUI PEDIDO MÉDICO NEM A GUIA DO CISAMOSC.**

Ao emitir as guias **EVITAR RASURAS**, que impossibilitem a correta identificação e veracidade dos dados, **tais como uso de corretivo, palavras riscadas, sobreposição de palavras.**

No pedido médico é obrigatório:

- **Nome do paciente;**
- **Descrição do procedimento solicitado;**
- **Data;**
- **Código de procedimento e descrição do procedimento;**
- **Carimbo e assinatura do médico (pedidos feitos diretamente no sistema dos municípios dispensam carimbo e assinatura desde que tenham CRM e nome completo do profissional solicitante);**

*** GUIA DE SESSÕES ***

Ao final de todas as sessões estipuladas no pedido médico, deverá ser encaminhado, caso necessário, um novo pedido médico informando sobre a continuação do tratamento com novas sessões.



Lembrando que **É VEDADO QUALQUER PAGAMENTO A TÍTULO DE COMPLEMENTARIDADE, PELO PACIENTE AO PRESTADOR CISAMOSC, NÃO EXISTE DESCONTO POR SECRETARIA, POIS ESSA PORTA DE ENTRADA É SUS, O QUE DETERMINA SUA GRATUIDADE. ATENTAR-SE PARA ESSA ORIENTAÇÃO.**

Atenciosamente,
EQUIPE CISAMOSC

Contatos:

Setor de auditoria - (49) 3199-4911 ou (49) 98909-2494

Suporte RANG - (46) 98400-5864 ou (46) 3196-1108